

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**L E I Nº715/2007**

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA “ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS DA APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – AVAPAE”, COMO SENDO UMA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º- Fica reconhecida como sendo uma entidade de Utilidade Pública a “**Associação de Voluntárias da APAE de Venda Nova do Imigrante – AVAPAE**”, com sede na Rodovia BR 262, KM 105, Bananeiras, no Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, fundada em 28 (vinte e oito) de agosto de 2006, inscrita no CNPJ sob o nº08.386.598/0001-00.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 21 de março de 2007

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal